



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 93/2020

PUBLICADO EM:	15 / 07 / 20
EDIÇÃO NÚMERO:	1732 - 2020
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° **232/2020**.

RESOLVE

Art. 1° - Prorrogar a licença com vencimentos, pelo prazo de **27 (vinte e oito)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **03/07/2020 a 29/07/2020** com retorno a perícia no dia **30/07/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **LILIANE DO ROCIO BRONHOLO ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 14 de julho de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente